



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

Requerimento nº 043/2020.

Proponente: LUCAS RAMOS RIBEIRO.

Assunto: Solicita Informações sobre a execução da Lei n. 1.173/2017 e uso de máquinas pesadas em imóvel particular.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, especialmente em seu art. 31.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

A lei municipal n. 1.173/2017 autorizou o Poder Executivo a implantar o Programa de Incentivo à Produção Rural, onde o artigo primeiro permite uma série de ações do ente público para auxiliar os agricultores municipais.

Apesar da autorização legislativa, o executivo não tem um "cheque em branco". Deve pautar sua atuação pela legalidade e impessoalidade, atendo a todos de forma igual.

O artigo 8º da referida lei diz que, para um produtor ser atendido, há necessidade de prévio cadastro junto à Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, além de atender a outros requisitos.

Vale colacionar parte da lei:

Art. 11. A operacionalização da prestação dos serviços de máquinas e equipamentos aos agropecuaristas obedecerá aos roteiros definidos para a execução dos serviços.

§ 1º Os produtores rurais interessados a obter atendimento, deverão efetuar o pedido junto a Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente ou na Secretaria Municipal de Obras, **indicando o tipo de equipamento, bem como o número de horas pretendidas.**

§ 2º Fica vedado o atendimento de pedidos fora do roteiro pré-definido, exceto àqueles destinados ao atendimento de exigências legais, situações de emergência ou de calamidade pública.



Estado do Rio de Janeiro *Câmara Municipal de Sumidouro*

Como se vê, embora possa usar equipamentos em imóveis particulares, sempre deve ser dada prioridade a que se possa desenvolver ações a fim de atender o maior número possível de pessoas, isso com isonomia.

Pois bem. Na data de 02/12/2020 inúmeros cidadãos flagraram o uso de maquinário pesado em imóvel particular, pertencente ao Sr. Altamiro Veiga Pereira (Tamiro).

Altamiro reside na localidade de Sertão da Cascata, e uma máquina da prefeitura foi vista em seu imóvel, próximo à entrada da Fazenda São Bento.

Ocorre que, conforme fotos anexas, a escavadeira da prefeitura (draga) estava "atolada" e foi preciso que um morador de Campinas fizesse o "resgate" desse equipamento da prefeitura com outra máquina, esta particular.

Na data de 08-12-2020 foram tiradas fotos da escavadeira da prefeitura, a qual foi retirada da lama, mas ficou parada na beira da estrada, por não estar funcionando.

Segundo funcionários da prefeitura, a máquina parou de funcionar, e há grandes chances desse equipamento ter perda total, pois teria entrado água e lama em tudo, especialmente no motor, e que o conserto fica muito caro.

Ocorre que, o vereador Haroldo Suraty, em 02 requerimentos anteriores, já havia solicitado à Secretaria de Agricultura a ficha de produtores que pediram a utilização desse tipo de equipamento, com base na legislação indicada, bem como ficha dos produtores cadastrados.

Nas respostas apresentadas, o nome de **Altamiro Veiga Pereira** não constava. Ou seja, ele jamais "abriu" qualquer tipo de ficha junto à Secretaria de Agricultura.

Ora, como as máquinas estavam trabalhando em seu terreno se ele jamais fez o pedido nos termos do que exige a lei?

Estes fatos precisam ser esclarecidos. Não que o produtor esteja errado. Não se está a avaliar sua conduta. A conduta que deve ser esclarecida é a do chefe do executivo e do secretário de agricultura.

Vale destacar que, enquanto a máquina estava trabalhando no imóvel particular de Altamiro, a cidade já estava sofrendo os efeitos das fortes chuvas das últimas duas semanas. As vias públicas em estado deplorável. Os rios em locais densamente habitados transbordaram por estarem assoreados, causando inúmeros prejuízos. Os vereadores Fabiano Veiga Angote e José Carlos da Rocha, conhecedores das dificuldades do povo, já chamavam a



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro

atenção para isso. Fizeram indicações pedindo a limpeza de rios, alertando que com a chegada das chuvas, transbordamento e todo tipo de transtorno seria certo.

Bom, o prefeito parece que não acreditou nestes edis. Não buscou desassorear rios nos Pereiras, em Campinas, em Vale dos Pinheiros, e em outras localidades da cidade. Os resultados todos já sabem. Quem sofreu foi o povo, que paga o salário do prefeito.

Enquanto uma "draga" da prefeitura poderia estar limpando os rios onde há densa povoação, estava fazendo serviço particular, onde sequer o produtor fez qualquer tipo de cadastro, tudo sendo tratado de forma verbal.

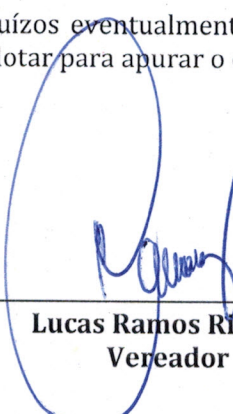
Esta situação demanda a atenção desta Casa Legislativa, onde devemos exigir do Poder Executivo informações.

Conclusão:

Sendo assim, o vereador subscritor do presente requerimento solicita, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na **LOM**, **preste as seguintes informações:**

- 1 - Qual tipo de serviço a máquina escavadeira (draga) estava fazendo no imóvel de **Altamiro Veiga Pereira na semana passada**? Quem era o operador?
- 2 - A máquina ficou atolada? Por qual Motivo ela foi "rebocada" por outra máquina?
- 3 - A máquina da prefeitura sofreu quais tipos de avarias? Essas avarias são recuperáveis?
- 4 - por qual motivo ela foi "deixada" à beira da estrada?
- 5- o sr. Altamiro não possuía "ficha" junto à Secretaria de Agricultura. Como ele conseguiu ser atendido? Havia algum pedido de produtor na frente de Altamiro? Quem foi a pessoa que ordenou a execução do serviço no sítio de Altamiro?
- 6- envie a esta Casa as fichas de todos os produtores rurais, bem como envie as fichas contendo os cronogramas dos produtores a serem atendidos com base na lei municipal supracitada;
- 7 - quem vai arcar com os prejuízos eventualmente sofridos na escavadeira da prefeitura? Quais medidas a prefeitura vai adotar para apurar o ocorrido? Foi aberta alguma sindicância?

Sumidouro, 09 de dezembro de 2020.



Lucas Ramos Ribeiro
Vereador











tirado no mês 9º plan







